



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1153, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta a matrícula do Processo Seletivo Especial para Candidatas Surdas e Candidatos Surdos ao Curso de Letras-Libras, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para ingresso no 2º semestre de 2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o disposto no Artigo 3º do Regulamento Acadêmico da Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de matrícula para o preenchimento de vagas do Curso de Letras - Libras, modalidade presencial, com ingresso através do Processo Seletivo Especial de 2018, para candidatas surdas e candidatos surdos (Edital Nº 3/2018, de 19 de Julho de 2018), no campus de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Juiz de Fora, 26 de julho de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor